



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CARTA CONVITE Nº 01/2023

### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA PROPONENTE LUCAS SERAPIO FERREIRA - ME

Ao seis dia do mês de julho do ano de 2023, às 15h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **LUCAS SERAPIO FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ nº29.638.790/0001-17, na data de 03/07/2023.** A empresa tem por objetivo a retificação do referido edital para que ocorra a readequação para que conste uma proposta de preços viável com descontos baseados em Lei. Bem como o acréscimo da documentação exigida para cadastramento das empresas. Conforme estudos feitos no edital pelo jurídico a forma de julgamento da proposta de preços encontra-se no item 5.9.3 onde será aplicada a fórmula constante no edital. Os percentuais aplicados no edital são os mínimos da tabela CENP, seguindo assim a lei. Referente ao item 5.8.2.1 onde fala sobre o percentual de 20% o qual a prefeitura pagará está se referindo ao pagamento dos itens I (Atores e modelos...) e II (detentores dos direitos patrimoniais...) a informação está contida na página 7 do edital. A empresa ainda questiona sobre o credenciamento. O mesmo encontra-se no item 6.5, o qual o mesmo será apresentado junto com a documentação de habilitação. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município reúne-se e decide: que o edital não sofrerá mudanças, solicitadas pela empresa, apenas será feita mudança na data em razão da ausência de dois membros da comissão técnica que não estarão presentes na abertura, assim nova data será alterada conforme abaixo. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO DA empresa LUCAS SERAPIO FERREIRA - ME, conforme exposto acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo com a alteração da data para abertura da licitação, a qual fica marcada para o dia **20/07/2023 as 09:01**, o mesmo será realizado na sala de licitações da prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle  
Pregoeira

Luciano Comunello  
Apoio

Andreia Zanella  
Apoio

Anderson Ivan Lachman  
Apoio

Dieckson Alan de Lima  
Apoio